

COLUNA DO HAIDAR: SDE dirá se tabela da OAB prejudica concorrência

21/07/2009

Spacca

"ColunaSpacca" data-guid="coluna-haidar-teste1.png" />

A Secretaria de Direito Econômico dirá em breve se considera que a tabela de preços que a OAB impõe aos advogados com os valores mínimos para cobrança de honorários fere a ordem econômica. A investigação preliminar da SDE foi aberta em 2006 (clique [aqui](#) para ler) contra o Conselho Federal e as seccionais de São Paulo, Rio, Goiás e Distrito Federal da Ordem e está perto de seu desfecho.

O órgão de defesa da concorrência dirá se existem indícios de infração que justifiquem a instauração de um procedimento disciplinar para decidir se o uso da tabela de honorários pode ser obrigatório ou deve ser apenas referencial. Hoje, o advogado comete infração ética se cobra de seu cliente valores menores do que os previstos na tabela.

Preço combinado

Os precedentes que se assemelham ao caso não são exatamente benéficos à OAB. Há decisões do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) nas quais se proibiu associações de médicos de impor a obrigação de os associados observarem a tabela de preços mínimos para cobrar as consultas.

Defesa na manga

Mas o presidente do Conselho Federal da OAB, Cezar Britto, acredita que, no caso da advocacia, o destino da investigação da SDE é um só: o arquivo. Por quatro motivos. O primeiro é que a relação entre advogado e cliente não é de consumo. Em segundo lugar, o mandamento da criação da tabela está no Estatuto da Advocacia. Terceiro: a atividade do advogado não é mercantil. E quarto: caso haja análise de mérito, a SDE verá que o que se estabelece são preços mínimos, compatíveis com os princípios de legalidade e proporcionalidade.

Ordem cobiçada

Pode surgir uma quarta chapa na disputa pela seccional do Distrito Federal da OAB. O ex-presidente da entidade, Esdras Dantas, tem se movimentado com a desenvoltura de um verdadeiro candidato. Os outros três candidatos são Ibaneis Rocha, Kiko Caputo e Ulysses Borges.

Delegado sumido

Tornado réu em maio no processo que investiga vazamento de informação sigilosa da Operação Satiagraha, o delegado da Polícia Federal Protógenes Queiroz ainda não constituiu advogado. Corre o risco de ser citado por hora certa pelo juiz Ali Mazloum. O expediente é usado no Judiciário para intimar

peças que se escondem da Justiça. Apesar de estar presente em toda parte em sua campanha de promoção pré-eleitoral e de ter três domicílios — em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro —, Protógenes não consegue ser encontrado pelo oficial de Justiça encarregado de entregar a intimação para prestar depoimento no processo.

Jurisprudência nacional

A ferramenta de busca de jurisprudência do Portal da Justiça Federal faz sucesso entre advogados. É possível pesquisar simultaneamente decisões do Supremo, STJ, dos cinco tribunais regionais federais e dos juizados federais sobre o mesmo tema. Vale conferir: <http://www.jf.jus.br/juris/?/>.

Mutirão estendido

O mutirão carcerário que o Conselho Nacional de Justiça fará em agosto, no Ceará, será acompanhado de uma novidade: um mutirão previdenciário. A ideia do projeto é identificar, entre a população carcerária, presos e familiares que têm direito a algum benefício previdenciário ou assistencial e não fazem o pedido por falta de informação. Se o projeto piloto emplacar, a prática pode ser repetida nos mutirões seguintes.

Valor do canudo

O Supremo decidiu que para trabalhar como jornalista não é necessário diploma de jornalismo. Mas para ter o registro profissional, o Ministério do Trabalho continua exigindo o canudo de papel. No Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, por exemplo, mesmo com o certificado de conclusão de curso, o máximo que se consegue é um registro provisório. A exigência é feita pelo Ministério do Trabalho e os sindicatos intermediam o pedido.

Canal da advocacia

Indicado pela OAB para compor o Conselho Nacional de Justiça, o advogado Jefferson Luis Kravchychyn quer criar um canal no site da entidade para prestar contas de seu trabalho aos advogados e para responder a dúvidas. O link traria também as pautas e decisões tomadas pelo CNJ.

FALOU E DISSE

“Não sei como juízes com vários processos conclusos não trabalham às sextas-feiras e não aparecem de tarde no fórum.”

Sérgio Cavalieri Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ao julgar o caso de uma juíza que tem 10 mil processos acumulados no gabinete.

FORA DOS AUTOS

Bom dia apressado

Habituada a participar de programas televisivos matinais na capital da República, a presidente da OAB-DF, Estefânia Viveiros, não se preocupou em anotar o nome da emissora quando recebeu mais um convite da produção de um determinado canal, onde deveria chegar às 6 da manhã em ponto.

Acordou cedo, às 5h, produziu-se e, faltando 15 minutos para entrar no ar, cruzou a porta do estúdio. Antes, porém, resolveu aproveitar o café da manhã oferecido aos jornalistas que chegam cedo ao batente



e, claro, trocar umas idéias sobre os temas que logo em seguida iria debater no programa. A conversa ia animada, até que um jornalista, intrigado com a presença da presidente da seccional, perguntou inocentemente:

— *Presidente, eu só não estou entendendo por que a senhora saiu de casa tão cedo para tomar café conosco.*

De repente, o café esfriou e veio o lampejo, com Estefânia retirando-se como um furacão.

— *Meu Deus, estou na emissora errada!*

Lá do fundo, alguém ainda gritou:

— *Volte sempre!*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-jul-21/coluna-haidar-sde-dira-tabela-oab-prejudica-concorrenca/>